

equivale a um período de 02 (dois) dias consecutivos de Folga Compensatória.

Art. 4º A Folga Compensatória não pode ser convertida em retribuição pecuniária, conforme previsto no § 4º do art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral. art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 5º Os dias de um período da Folga Compensatória não podem ser fracionados em hipótese alguma e deverão ser gozados em dias consecutivos.

Parágrafo único. As Folgas Compensatórias adquiridas devem ser gozadas no período máximo de 01 (um) ano, contado do deferimento do Requerimento, cabendo ao Servidor Público apresentar o Requerimento no prazo previsto no Inciso II, do artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º Fica proibida a Administração Pública Municipal de:

I – conceder Folga Compensatória que termine em vésperas de feriados ou pontos facultativos ou que se inicie logo após os mesmos;
II – conceder Folga Compensatória em dia que o Servidor Público não tenha que cumprir expediente.

Art. 7º Compete exclusivamente à Administração Municipal tomar as providências quanto à substituição do Servidor Público em gozo de Folga Compensatória previstas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 24 de setembro de 2019.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kerginaldo Rodrigues Ferreira

Código Identificador:95AA182D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2019 – GP/GM/T - EXONERAÇÃO EF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2019 – GP/GM/T

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provedimento Efetivo no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 321 de 31 de dezembro de 2004, em que seu Artigo 29 e considerando ainda requerimento do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 01 de outubro de 2019, nos termos da Lei, o(a) servidor(a):

GABRIELA TARGINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 010.359.634-85, matrícula 5401, do Cargo de Provedimento Efetivo de Servente, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria tem eficácia a partir de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de setembro de 2019.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:19B7DD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO 16 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL 2019.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.360.588,18	9.807.662,73	9.745.186,53	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.258.226,19	9.807.662,73	9.746.184,53	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.862.541,00	9.411.977,54	9.350.499,34	0,00
De Tributos	205.506,73	131.178,47	129.109,17	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.487.989,80	7.295.824,53	7.285.361,80	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.169.044,47	1.984.974,54	1.936.028,37	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	395.685,19	395.685,19	395.685,19	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-998,00	0,00
Outras Dívidas	102.361,99	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.289.180,26	4.704.726,54	3.006.592,06	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.289.180,26	4.704.726,54	3.006.592,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.228,80	4.775.804,01	3.077.669,53	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	935.048,54	71.077,47	71.077,47	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.071.407,92	5.102.936,19	6.738.594,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	44.220.282,76	45.707.155,70	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	22,17	21,32	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	11,53	14,74	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	53.064.339,32	54.848.586,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	47.757.905,39	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:F447295E

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador: F6345778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – ANEXO 07 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL 2019.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019											Exercício: 2019		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidadas	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	54.776,84	935.048,54	918.747,91	0,00	71.077,47	1.832.805,35		2.427.891,92	1.907.253,79	1.907.253,79	22.741,93	2.330.701,55	2.401.779,02
Total	54.776,84	935.048,54	918.747,91	0,00	71.077,47	1.832.805,35		2.427.891,92	1.907.253,79	1.907.253,79	22.741,93	2.330.701,55	2.401.779,02

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador: B1227220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO 15 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL 2019.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Mês: AGOSTO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	1.960.436,26	1.839.688,11	2.013.998,42	2.014.379,62	2.061.722,30	2.672.022,95	2.067.881,33	2.079.996,76	25.209.066,32	0,00
Pessoal Ativo	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	1.960.436,26	1.839.688,11	2.013.998,42	2.014.379,62	2.061.722,30	2.672.022,95	2.067.881,33	2.079.996,76	25.209.066,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.555.625,03	1.560.807,48	1.572.746,26	2.325.696,68	1.638.556,61	1.512.698,06	1.659.212,02	1.657.919,41	1.708.299,40	2.312.400,27	1.701.804,31	1.713.315,15	20.919.080,68	0,00
Obrigações Patronais	340.653,55	341.495,99	345.913,98	456.001,60	321.879,65	326.990,05	354.786,40	356.460,21	353.422,90	359.622,68	366.077,02	366.681,61	4.289.985,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	48.278,45	47.752,57	62.566,56	55.497,84	52.319,98	54.375,71	54.559,85	55.142,30	717.993,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,46	2.412,14	7.971,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	47.101,99	45.340,43	54.595,00	55.497,84	52.319,98	54.375,71	54.559,85	55.142,30	706.432,90	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.835.134,83	1.841.211,92	1.857.624,23	2.677.469,79	1.912.157,81	1.791.935,54	1.951.431,86	1.958.881,78	2.009.402,32	2.617.647,24	2.013.321,48	2.024.854,46	24.491.073,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL – ANEXO 17 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
2019.

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.220.282,76	45.707.155,70	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.728.462,21	10.055.574,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
 Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
 Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:E8FFC557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL – ANEXO 22 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
2019.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Exercício: 2019	
Período de Referência: MAI a AGO/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	45.707.155,70
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRESOBRANTE
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.491.073,26 53,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	24.681.864,08 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	23.447.770,88 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRESOBRANTE
Dívida Consolidada Líquida	6.738.594,47 15,23

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.064.339,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRESOBRANTE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.728.462,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRESOBRANTE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.313.144,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.199.500,90	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (706.432,90)		

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
 Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
 Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:0603CFB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2019, 10 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Isaías Benedito da Silva.
 Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	11.09.2019	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
 Viagem a Natal/RN no dia 11 de Setembro de 2019, com o paciente Felipe Mateus de Araújo, para realizar consulta, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de Setembro de 2019.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA
 Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
 Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
 Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ECC9050E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/2019

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:B5AB815E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO 18 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL 2019.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: - AGOSTO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.707.155,70	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.313.144,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	6.581.830,42	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.199.500,90	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência
		Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:1FA7FE07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 040-2019

LICITAÇÃO N.º PP0402019

OBJETO: Aquisição gradativa de Material de uso laboratorial

MODALIDADE: Pregão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL – ANEXO 17 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
2019.

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.220.282,76	45.707.155,70	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.728.462,21	10.055.574,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
 Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
 Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:E8FFC557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL – ANEXO 22 - DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
2019.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Exercício: 2019	
Período de Referência: MAI a AGO/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	45.707.155,70
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRESOBRANTE
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.491.073,26 53,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	24.681.864,08 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	23.447.770,88 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRESOBRANTE
Dívida Consolidada Líquida	6.738.594,47 15,23

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.064.339,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRESOBRANTE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.728.462,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRESOBRANTE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.313.144,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.199.500,90	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (706.432,90)		

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
 Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
 Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:0603CFB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2019, 10 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Isaías Benedito da Silva.
 Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	11.09.2019	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
 Viagem a Natal/RN no dia 11 de Setembro de 2019, com o paciente Felipe Mateus de Araújo, para realizar consulta, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de Setembro de 2019.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA
 Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
 Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
 Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ECC9050E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/2019